



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 020/2014

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei nº 020/2014 que tem por objeto "Autorizar o Município de Guaíba a firmar convênio com Guahyba Associação de Canoagem – G.A.C., no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)"

Através deste Projeto de Lei, o Município de Guaíba pretende conceder auxílio à Entidade Guahyba Associação de Canoagem para que a mesma possa realizar a Copa Guaíba de Canoagem em duas etapas, sendo um grande evento no âmbito regional.

A canoagem é uma das principais ferramentas da comunidade para promoção da inclusão social e prevenção às mazelas sociais. Há 23 anos, a Guahyba Associação de Canoagem fomenta a modalidade no município e arredores, sendo esta modalidade desportiva, motivo de orgulho para a sociedade.

Por tratar-se de entidade sem fins lucrativos, o auxílio que o Município pretende conceder nos termos deste convênio, é indispensável para que a Associação de Canoagem realize os fins visados, o que se traduz em interesse público observado pelo Poder Executivo Municipal.

Assim, o presente projeto atende aos Princípios da Legalidade, Supremacia do Interesse Público e Eficiência, que devem ser seguidos pelos diversos entes da Administração Pública.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013/2016

Sendo o que tínhamos para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Henrique Tavares
HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

PLE 020/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001843 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C5575B6F7C68AA8A3B97D0CCDE471524



P.04
Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”
Administração 2013/2016

PROJETO DE LEI Nº 020/14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza o Município de Guaíba a firmar convênio com Guahyba Associação de Canoagem – G.A.C., no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à Guahyba Associação de Canoagem – G.A.C., inscrita no CNPJ sob nº 03.223.017/0002-87, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 1172, na cidade de Guaíba, nos termos da minuta de convênio em anexo.

Art. 2º O valor total a que se refere o caput do artigo será pago em parcela única e servirá para execução da Copa Guahyba de Canoagem, I e II Etapas, que ocorrerão nos meses de março e outubro de 2014, respectivamente.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de fevereiro de 2014.


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

